

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Diretoria de Logística**

Processo Administrativo nº : 0007694-50.2022.8.01.0000

Local : Rio Branco Unidade : DILOG

AUTORIZAÇÃO

- 1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à **repetição de certame licitatório** cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, médicos, de enfermagem, fisioterapia, psicológicos e de academia, porquanto deserto o grupo 3 e item 4, fracassado o item 2 e cancelado o grupo 2 do Pregão Eletrônico SRP 72/2023.
- 2. Como a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa como forma de exaurir a possibilidade de concorrência, tudo com escopo de se obter o melhor resultado para a Administração.
- 3. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (1585684), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação dos produtos supraditos.
 - 4. Encaminhem-se os autos à GECON para as providências cabíveis.

Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 04/10/2023, às 10:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1585685 e o código CRC 0164CBC0.